



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE Nº 002/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO**  
**DE EXTENSÃO DE PROCESSAMENTO DE CARNE DE FRANGO**

Abre inscrições para o curso de Processamento de Carne de Frango, oferecido em parceria com o Sindicato de Produtores Rurais de Videira, através da coordenação de Extensão do IFC - Campus Videira.

A Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos do IFC - Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **08 de fevereiro a 02 de março de 2023**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Processamento de Carne de Frango**.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>08/02 a 02/03</b>	Período de inscrições no curso de Processamento de Carne de Frango
<b>03/03/2023</b>	Divulgação dos inscritos
<b>06/03/2023</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
<b>08 e 09 de março</b>	Realização do curso



## **2. Do curso e Vagas**

2.1 O curso de Processamento de Carne de Frango terá a duração de dois dias (08 e 09 de março de 2023). O início das aulas está previsto para as 8h do dia 08/03, encerrando-se às 17h, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 09/03 o curso reinicia as 8h e se encerra às 17h, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 No primeiro dia, os participantes não receberão almoço, podendo trazer ou retornar para casa dentro da hora de intervalo.

### **2.4 Cada participante deverá trazer:**

- **01 (um) pano de prato;**
- **01 faca;**
- **01 Tábua de corte;**
- **01 maço de tempero verde;**
- **Salada.**

## **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).



#### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **08/02 a 02/03/2023, das 8h às 17h.**

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

#### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (8 vagas).

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (4 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **06 de março de 2023**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

#### **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante a





verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

## **7. Das Disposições Gerais e Finais**

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos.

Videira, 06 de fevereiro de 2023.

  
**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**  
Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos  
IFC - Campus Videira

Angela Maria Crotti da Rosa  
Coordenadora Geral de Estágios e Extensão  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 347/18-12/2017  
Publicada no DOU em 02/01/2018



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – Processamento de Carne de Frango

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Processamento de Carne de Frango, correspondente ao Edital CEE 002/2023.

Número do RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 002/2023 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

( ) Curso de Processamento de Carne de Frango

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



#### Comprovante de Inscrição

#### Curso de Processamento de Carne de Frango

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso de Processamento de Carne de Frango, conforme edital 002/2023, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **01 (um) pano de prato; 01 faca; 01 Tábua de corte; 01 maço de tempero verde; Salada.**

**Curso:** 08 e 09 de março/2023

**Horário:** 8h – 17h

**Local:** IFC - Videira

Ass.: \_\_\_\_\_